



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Publicado no átrio da Câmara Municipal de Santa Teresa-ES, na forma do artigo 83 da Lei Orgânica Municipal, em

PORTARIA N° 038/2025

**DESIGNA SERVIDOR COMO
ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE
DADOS NO ÂMBITO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTA TERESA.**

29/05/2025
Rodrigo Rondelli
Diretor Geral

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei nº 13.709/2018, denominada Lei Geral de Proteção de Dados e no Decreto Municipal nº 160/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Marcelo de Oliveira Pitta, para atuar como Encarregado de Proteção de Dados (Data Protection Officer - DPO), no âmbito da Câmara Municipal de Santa Teresa, conforme previsto no Decreto Municipal nº 160/2025.

Art. 2º - O Encarregado de Proteção de Dados (Data Protection Officer – DPO) desempenhará suas atividades sem prejuízo das atribuições pertinentes ao seu cargo ou função.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sala Augusto Ruschi, em 29 de Maio de 2025.

Claudio Giovane Prando Milli
Claudio Giovane Prando Milli
Presidente